CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 16

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, 16 de setembro de 2003

AUTOR: VER. VILMAR C. FÁVARO

SÚMULA: CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DA LAPA, AO LAPEANO CARLOS PEDRO KALED.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, , *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º **- Fica concedido o Titulo de Cidadão Benemérito da Lapa, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, ao lapeano CARLOS PEDRO KALED.**

Art. 2º **- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

Poder Legislativo Municipal, em 16 de setembro de 2003

ADRIANO HAMERSCHMIDT
Presidente

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
1º Secretário